DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Compras 2
Ratificação 2
Aviso de Dispensa Eletrônica 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Ata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.223, de 13 de maio de 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 123/2026, de 13 de maio de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 10, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, convocado através do Decreto nº 11.205, de 30 de abril de 2026, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 11.205, de 30 de abril de 2026, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
10º	6560	JULIANA MARA BARBOSA TINTI	50,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 13 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026. PROCESSO Nº 187/2026. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.227.689/0001-54, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software de topografia, incluindo atualização, suporte técnico e demais funcionalidades necessárias ao atendimento das demandas técnicas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 13.831,00 (treze mil e oitocentos e trinta e um reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 27 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA. VALOR: R$ 13.831,00 (treze mil e oitocentos e trinta e um reais). ASSINATURA: 27/04/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software de topografia, incluindo atualização, suporte técnico e demais funcionalidades necessárias ao atendimento das demandas técnicas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2026 - Processo nº 187/2026. VIGÊNCIA: Até 05 (cinco) anos ou até a execução integral, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 27 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 22/2026 que objetiva a "Aquisição de tintas para demarcação viária horizontal e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Termo de Referência – Anexo I", sendo seu encerramento às 08h00min do dia 22 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser

retirados gratuitamente. Jales - SP, 13 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 49/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES e a empresa DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, de forma descentralizada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Jales, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Anexo I, por tempo determinado. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. (MF) nº 45.131.885/0001-04, com sede Administrativa à Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales – SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, CPF. (MF) nº 284.644.738-18, RG. nº 30.907.435-6-SSP/SP, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Grécia, nº 234, Quadra 07, Residencial Alpha, Jales - SP, Cep. nº 15.708-062, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 49/2024, conforme Ofício nº 521/2026 – SMEJ da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Ficam designados como fiscais de execução do contrato os senhores listados abaixo, que acompanharão e fiscalizarão a execução do referido Processo nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2.021.

UNIDADE ESCOLAR (ESCOLAS)	FISCAL
EM Profª. Iracema Pinheiro Candeo - Lola	Diretor (a): Rogéria Almeida Luiz Coordenador (a): Thais Caroline Secchi Secretario (a): Jhonatan Souza Rocha
EM Prof. Alberto Gandur (unidade I)	Diretor (a): Patrícia Gazzola Fernandes Vice-Diretor (a): Marilene Valério Soares Coordenador (a): Claudia Ribeiro da Silva Secretario (a): Beatriz Nunes Castro
Em Prof. Alberto Gandur (unidade II)	Diretor (a): Patrícia Gazzola Fernandes Vice-Diretor (a): Marilene Valério Soares Coordenador (a): Claudia Ribeiro da Silva Secretario (a): Alcir Maria de Oliveira
EM Profª. Elza Pirro Viana	Diretor (a): Débora Candida Pontel Vice-Diretor (a): Daniele Maschetto Silva Coordenador (a): Melissa Yane de M. Murzani Valeretto Secretario (a): Rosimeire Aparecida Nóbrega Capila Secretario (a): Fabiana de Lima Souza
EM Prof. João A. A. Avelhaneda	Diretor (a): Fabricia Cristina Moreira de Souza Vice-Diretor (a): Mariane Erika Ventura B. Scapin Coordenador (a): Jhenifer Felix Polveiro Secretario (a): Marcela Bianchini Bortoluzzi
EM Prof. Oswaldo Soler	Diretor (a): Sandra Regina Vomeiro Coordenador (a): Lucimara Aparecida dos Reis Secretario (a): Sirlei Pires de Faria Martarello
EM Profª. Maria Olympia B. Sobrinho	Diretor (a): Eliana Marcia Magri De Souza Coordenador (a): Valéria Cristina Guizo Castro Secretario (a): Rosana Aun Borges Dias
EM Profª. Jacira De Carvalho Da Silva	Diretor (a): Mara Regina Batista Vice-Diretor (a): Joyce Secatto Lopes da Silva Coordenador(a): Gabriela Fernanda de A. C. Sambugari Secretario (a): Cristiane Donato Ferreira
EM Profª. Eljácia Moreira	Diretor (a): Vilma Pinheiro de A. Agostinho Vice-Diretor (a): Josiane Rodrigues da Silva Coordenador (a): a definir Secretario (a): Marcia Regina B. da Costa Lopes
UNIDADE ESCOLAR (EMEIS)	FISCAL
EMEI Profª. Vera Lucia de Oliveira Vilela	Diretor (a): Sueva Oliveira M. Gonçalves Coordenador (a): Gabriela Araujo Puerta Lira Secretario (a): Fabiano da Silva Phantazias
EMEI Dercílio J. De Carvalho	Diretor (a): Tatiane Roberta R. Kitamura Pereira Coordenador (a): a definir Secretario (a): Daniele Doro de Carvalho
EM EMEI Prof. Antonio Di Bernardo Perez	Diretor (a): Clizeide Jane de Souza Coordenador(a): Luciana Prandi Franco Secretario (a): Rafaela Belati Barbizani Valerio
EMEI Prof. Aparecido Tadeu R. Estanislau	Diretor (a): Viviane Cristina Cagnin Coordenador (a): Sarah Garcia Santana Secretario (a): Helio Alves de Almeida
EMEI Jardim Arapuã	Diretor (a): Idenir Rode Lopes Coordenador (a): Irlaine Regina Lopes Prado Secretario (a): Luis Ricardo Figa
EMEI Profª. Nívea Leni M. P. Alves	Diretor (a): Priscila B. Martins Oliveira Coordenador (a): Geovane Barbosa Campos Secretario (a): Marilucia Neves da Silva
EMEI Diva Maciel Jorge	Diretora: Mariângela Segantine Coordenador (a): Maria Angelica Ciampone Secretario (a): Adriano Ivo Mendes
EMEI Profª. Gema Aparecida Prandi Rosa	Diretor(a): Sueli Ribeiro Mota Coordenador (a): a definir Secretario (a): Beatriz Lopes Secchi

2.CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original. Jales-SP, 07 de maio de 2026.LUISHENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 30/2026, Sistema de Registro de Preço nº 23/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de materiais de informática, com entrega parcelada, por tempo

determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 28 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 12 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. VALOR UNITÁRIO: R$ 35,61 (trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) – EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 M, R$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos) – EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 M, R$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) – EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 M, R$ 88,44 (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) – EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 M, R$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos) – EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M, R$ 9,09 (nove reais e nove centavos) – REVELADOR RADIOLÓGICO. ASSINATURA: 06/05/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 221/2025, para eventual aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Reequilibrado o Item nº 48 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 M, passando de R$ 30,01 (trinta reais e um centavo) a unidade, para R$ 35,61 (trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), o Item nº 49 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 M, passando de R$ 36,01 (trinta e seis reais e um centavo) o rolo, para R$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos), o Item nº 50 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 M, passando de R$ 45,02 (quarenta e cinco reais e dois centavos) a unidade, para R$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), o Item nº 51 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 M, passando de R$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos) a unidade, para R$ 88,44 (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), o Item nº 52 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M, passando de R$ 15,01 (quinze reais e um centavo) a unidade, para R$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), o Item nº 113 - REVELADOR RADIOLÓGICO, passando de R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) o frasco, para R$ 9,09 (nove reais e nove centavos), com base na Cláusula Quinta da Ata, bem como, art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 05/05/2026, pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela detentora da Ata. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91/2025 – Processo nº 542/2025. VIGÊNCIA: A partir do dia 06/05/2026. Jales – SP, 06 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 04/2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO (DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) NAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JALES.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a lisura, a transparência e a legalidade do processo eleitoral para provimento dos cargos de suporte pedagógico nas unidades escolares (Diretor e Coordenador Pedagógico) da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelece a Lei Complementar nº. 223/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Eleitoral para os cargos de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico), no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jales.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Edital de Eleição e na Lei Complementar nº 223/2011;

II – Acompanhar todas as etapas do processo, garantindo a legalidade e a imparcialidade;

III – Organizar e supervisionar os atos relativos à inscrição, divulgação e votação, incluindo formas de apresentação dos candidatos aos representantes da comunidade escolar e normas de sigilo, horário da eleição, validação e contagem de votos, estabelecer prazos, definir datas, julgamento de recursos e todos demais atos necessários à efetivação do processo.

IV – Dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos ou situações não previstas no Edital;

V – Elaborar e divulgar comunicados e relatórios relativos ao processo, se necessário.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Presidente da Comissão:** Tiago Luis de Melo, Secretário Municipal de Educação.

II - **Membros da Comissão:**

a) Marlene Mastelari - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

b) Andrea Carla Peruche Rubio - Supervisora de Ensino substituta da Secretaria Municipal de Educação.

c) Valéria Altimari Alonso - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP,
Jales, 13 de maio de 2026.

_____
TIAGO LUIS DE MELO
Secretário Municipal de Educação

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 104ª (Centésima Quarta) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia **14 de abril de 2026 às 08h30min** na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 04, nº, Centro, será presencial para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas devidas Providências;
3- Relatórios de visitas realizadas;
4- Visita Técnica realizada na Instituição Ivonete Brito e as devidas providências;
5 - Informes Gerais;
6 - Encerramento.

Jales - SP, 13 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Data: 13/04/2026 09:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente – CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Ata da 104ª (Centésima Quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (14/04/2026), às oito horas e 30 minutos (08h30min) de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** No horário previsto a presidente, senhora Raquel Ferreira, verificou o número de participantes e constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, correspondendo ao quórum mínimo legal e deu início a reunião com as saudações de praxe, agradeceu a participação de todos. Os conselheiros Antônio Paulo Quintela, Luiz Carlos Gonzaga e Márcia Monteiro Martins, justificaram as respectivas ausências. A Ata 103ª da reunião ordinária do CMDPI foi encaminhada no grupo de WhatsAPP dos conselheiros e será publicada. **Item 2 – Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas providências; Protocolos Recebidos: Prot. nº 014/26,** Registro de atendimento ocorrência **nº 4415409**, pelo Disque 100, por e-mail, foi definido que será enviado ofício ao CREAS e ao Conselho Tutelar, solicitando informações acerca da situação em questão, se as unidades já realizam acompanhamento aos mencionados na ocorrência, bem como o histórico cronológico das principais ações desenvolvidas e desligamentos, se houver. **Prot. nº 015/26,** Registro de atendimento ocorrência **nº 4416526**, pelo Disque 100 relata violência contra pessoa idosa, recebido por e-mail; os conselheiros realizarão visita. **Prot. nº 016/26,** Ofício SMS nº 77/2026 - Secretaria Municipal de Saúde de Jales/SP, encaminha indicação da servidora Silvia Maria Alves Vazon, para compor o CMDPI, como representante titular em substituição à Sra. Nilva Gomes Rodrigues de Souza e como suplente mantém Greice Kelly Pina Servino, em resposta ao Ofício nº 005/2026 - CMDPI, quanto a indicação de representantes para este Conselho. **Prot. nº 017/26,** Registro de atendimento ocorrência **nº 4469160**, pelo Disque 100, relata violência contra pessoa idosa, recebido por e-mail; a conselheira Fairuzi informou que várias visitas foram feitas a residência da idosa, em virtude de ocorrências anteriores e que a mesma se recusa a receber orientações e afirmou em todas as visitas que continuará consumindo bebida alcoólica, condição que a coloca em risco. Assim, o colegiado deliberou que será enviado ofício ao CREAS, encaminhando o registro da ocorrência e para verificar se a idosa já recebe acompanhamento pela unidade, o histórico cronológico das principais ações desenvolvidas e desligamento, se houver. **Prot. nº 018/26,** Ofício nº 041/2026 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, encaminha indicação de servidores da Guarda Civil Municipal, para integrarem o CMDPI, como representante Titular: Cássia

Carla Vieira Leite, em substituição a Beatriz Renesto Faile, e Suplente: João Pedro Borges Gonçalves em substituição a Beatriz S. Oliveira. **Prot. nº 019/26,** Relatório de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, em que informa as ações executadas com foco na promoção do bem estar, da dignidade e da garantia de direitos das pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, destacando as visitas domiciliares realizadas com a finalidade de identificar as necessidades individuais de cada idoso atendido, permitindo o encaminhamento mais adequado à serviços e benefícios. **Prot. nº 020/26,** Ofício nº 16/2026 - Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, informa representação no CMDPI. **Ofícios Enviados: Ofício n.º 005/26** - CMDPI, à Secretaria Municipal de Saúde de Jales/SP solicitando informações acerca da representação junto ao Conselho. Houve resposta por meio do Ofício SMS nº 77/2026 no qual foi indicado um representante titular em substituição, a fim de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento deste Conselho. **Ofício n.º 006/26** – CMDPI à Vigilância Sanitária de Jales/SP, informa sobre realização de visita técnica na Instituição privada Ivonete Brito "Abrigo de Idosos", localizada neste município, e também encaminhou o Relatório Técnico da Visita Institucional, à vista do exposto teve como recomendações que a Instituição promova as adequações necessárias para atender às exigências legais e sanitárias vigentes, adequar o quadro de profissionais conforme a NOBRH/SUAS. **Item 3 – Relatórios de visitas realizadas:** Com a palavra a conselheira Fairuzi, relatou sobre as visitas realizadas referente as Ocorrências registradas pelo Disque 100: Protocolo de Atendimento Nº 4328266, Protocolo de Atendimento Nº 4332188, e Protocolo de Atendimento Nº4368035, serão digitalizados e encaminhados ao e-mail: disquedireitoshumanos@mdh.gov.br. **Item 4 – Visita Técnica realizada na Instituição Ivonete Brito e as devidas providências:** A visita técnica foi realizada com o objetivo de averiguar as condições de atendimento às pessoas idosas, o funcionamento geral da instituição, considerando a necessidade de certificação junto ao CMDPI, que concluiu após irregularidades identificadas e observações durante a visita técnica foram avaliados os setores e seus aspectos, bem como área de convivência e acolhimento dos idosos, dormitórios, áreas de repouso, instalações sanitárias, cozinha e espaço do preparo da alimentação, dentre outros tais como apontamentos e exigências decorrentes de notificação realizada pela Vigilância Sanitária em 2025/2026, referente à necessidade de adequações na instituição. Após análise técnica, foram identificadas irregularidades, não estando em conformidade em relação às exigências normativas, tais como: Equipe de Recursos Humanos insuficiente, bem como a ausência de profissionais que compõem a equipe mínima

exigida, adequações institucionais, organizacionais e estruturais, diante do observado teve como recomendações que a Instituição promova as adequações necessárias para atender às exigências legais e sanitárias vigentes, adequar o quadro de profissionais conforme a NOBRH/SUAS, e mediante todos os apontamentos realizados e não cumpridos, foi realizada ação conjunta com a Vigilância Sanitária, este CMDPI e CREAS, onde a referida Instituição teve seus serviços encerrados até que se cumpra as regularizações na sua totalidade. **Item 5 - Informes Gerais:** Foi informado e sugerido aos membros do conselho em realizar visitas nos escritórios de contabilidade divulgando sobre a Campanha Leão Amigo, acerca das doações do Imposto de Renda a ser direcionado para o Fundo Municipal do Idoso cuja finalidade é auxiliar na manutenção de projetos e recursos a serem utilizados nas Campanhas voltadas à Pessoa Idosa, bem como aquisição de materiais alusivos de orientação quanto aos Direitos e prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa. Com a palavra, a conselheira Dafiny, representante da OSC Lar São Vicente de Paulo, solicitou a revisão do Plano de Trabalho para aquisição de material permanente, informando que não foi possível o remanejamento de recursos mencionado em reunião anterior, e reiterou o pedido para custeio integral do referido Plano. **Item 6 -Encerramento**; nada mais havendo a discorrer, deu por encerrada a reunião onde eu Maria Joana Segna, secretariei a reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim, juntamente com a presidente e a Secretária Geral para que a presente produza os efeitos da lei, ata lida, corrigida e assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos	Titular	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti (LAR)	P
	Suplente	Juliana Cristina de Sá Lourenço (LAR)	A
	Titular	Fairuzi Leala (APAE)	P
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	A
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	A
	Suplente	Ana Lígia Massuia Spegiorin (OAB)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	A
	Suplente	Michico Fujinohara Matsukawa (CIEVI)	A
	Titular	Maria Aparecida da Silva Santos (PPI)	A
	Suplente	Olívio Galberto de Almeida (PPI)	A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

	Titular	Adriana Evaristo da Silva (PIB)	P
	Suplente	Dirson Clério Semenzin (PIB)	A
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	Titular	Helena Honório de Magalhães (CRAS)	A
	Suplente	Leida Aparecida Galvão (CRAS)	A
	Titular	Odair Rodrigues Nogueira (CDI)	A
	Suplente	Maria Aparecida de Oliveira (CDI)	A
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Marynilda Cavenaghi Nacca	A
	Suplente	Márcia Monteiro Martins	A
Representante Secretária Municipal de Saúde	Titular	Nilva Gomes Rodrigues	A
	Suplente	Greice Kelly Pina Servino	A
Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular	Bruno Altimari Resende de Mattis	P
	Suplente	Luiz Carlos Gonzaga	A
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	Raquel Ferreira Silva de Paula	P
	Suplente	Natália Félix Ramos	A
Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Titular	Andréa Cristina Modesto	P
	Suplente	Bismark Jun Iti Kuwakino	P
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Wilter Guerzoni	A
	Suplente	Jorge Paulo Guzzo	A
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Titular	Manoel Andreo de Aro	A
	Suplente	Marcos Serafim Tenório	P
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Titular	Beatriz Renesto Faile	A
	Suplente	Beatriz S. Oliveira	A

82 Presidente: RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

83 Secretária Geral: DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTTI

84 Secretária Executiva: MARIA JOANA SEGNA